

MOÇÃO Nº 22.033/2018

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AO 57º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ, COMEMORADO DIA 17 DE OUTUBRO.

O Deputado Estadual infrafirmado faz inserir na ata dos Trabalhos desta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo ibititaense em comemoração aos 57 anos de emancipação político-administrativa do município de Ibititá, a ser comemorado dia 17 de outubro.

Ibititá surgiu com o nome de Rochedo no final do século XIX, tendo sido fundada pelos irmãos Martiniano, Clemente e Benigno Marques Dourado. Martiniano, conhecido como Velho Catú, e Clemente, ou Velho Padre, tomaram posse da terra e exploraram o plantio de feijão, milho, cana e outros. Eles foram construindo suas moradias. Como tinha madeira de qualidade, Martiniano construiu a sua primeira residência no riacho que hoje conserva este nome. Anos mais tarde, Martiniano construiu sua residência no centro da praça denominada Praça Martiniano Marques Dourado. Clemente construiu sua residência em outro lugar, hoje Bairro do Gelo.

Anos depois, Rochedo, seu nome primitivo, foi evoluindo com a vinda de novas pessoas, formando no ano de 1961 a vila de Irecê. Neste mesmo ano, por Decreto lei nº. 1518, a Câmara Estadual do Estado da Bahia, em assembleia, aprovou o desligamento territorial de Rochedo, à época uma vila pertencendo ao município de Irecê, fazendo com que a nova cidade adotasse o nome Ibititá, e assim, tornou-se um município independente.

Com uma economia baseada na agricultura, tem destaque a produção de feijão e mamona. A cidade já foi conhecida como o maior produtor nacional de mamona no ano de 2004. Situado no semiárido, possui um povo batalhador e hospitaleiro, que luta contra a seca e acredita no crescimento e desenvolvimento da região. Ibititá possui hoje uma população estimada de 17.150 habitantes (IBGE 2018).

Prestamos homenagens e parabenizamos o Município de Ibititá pela sua trajetória de crescimento econômico e desenvolvimento social, desejando ainda mais progresso para esse povo atuante que tanto contribui para o crescimento e desenvolvimento da região, do Estado, e do país

As congratulações desta Assembleia Legislativa da Bahia ao povo de Ibititá.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito e Vice Prefeito, bem como à Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018

Deputado Tom Araújo